

presentante da Secretaria de Educação; Daisy Rotávio Jansen Watanabe como titular da Secretaria de Esporte e Lazer; Danielle de Paula Benício da Silva e Jacília Ribeiro Garcez, representantes da Secretaria Adjunta para Políticas para as Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos, Janilce Guedes de Lima, representante da Secretaria de Saúde, Thamires Alves Ribeiro, representante da Subsecretaria da Juventude; Representantes da Sociedade Civil presentes: Jucileide Rodrigues de Moraes, representante da instituição Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi; Daise Lourenço Moises representante da Assistência Social Casa Azul; Ailton Pereira da Costa como membro titular da Inspeção São João Bosco - CESAM DF; Andreinda Rocha de Moraes Pina, representante da Sociedade Espírita de Amparo ao menor - Casa do Caminho, Emanuelle Castro Rodrigues, representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; Clemilson Graciano da Silva representante da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fernanda Barbosa Granja Araújo, representante suplente do SINDISASC; Presentes ainda O Sr. Cesar Augusto Nardeli, promotor público, representando o MP/DF. Item 1 - Informes: O Presidente sugere que a Nota a ser emitida pelo CDCA/DF sobre os projetos em tramitação de autoria da Deputada Sandra Faraj, que tratam da exclusão das discussões de orientação sexual e gênero nas escolas, também demonstre repúdio a ingerência da deputada sobre o trabalho em diversidade desenvolvido por uma escola em Ceilândia, conforme Ofício apresentado ao Conselho. Também foi aprovado que deverá ser dado conhecimento a Promotoria da Defesa da Infância e Juventude do Distrito Federal e a PROEDUC. O Conselheiro Alvaro Sebastião Teixeira Riberio relatou sobre o encontro do Comitê Consultivo e o Secretário de Educação Sr. Julio Gregório e a intenção do Secretário em realizar um novo encontro no início do segundo semestre. Com a palavra o representante da Casa Civil Sr. Zilmar Pereira Souza, trouxe informações sobre a regulamentação da Lei 13.019/14, Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que normatiza as relações entre o Poder Público e as Organizações Cívicas. Apresentou o cronograma dos debates que serão realizados antes da aprovação e publicação do Decreto que deverá ocorrer no mês de agosto de 2016. Este sugeriu que o CDCA/DF elabore a minuta de Edital, tomando por base o Edital já publicado pela SEDESTMIDH. Item 2 - Discutir e votar o Edital de Encerramento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal 2016/2019 e homologação do resultado final. O Presidente informou que os processos administrativos nºs: 0417-001658/2015, 0417-001753/2015, 0417-001939/2015, 0417-000053/2016, 0417-000054/2016, 0417-000055/2016, 0417-000434/2016 e 0417-000743/2016, que estão em fase de apuração, serão instruídos pela Diretoria Executiva e deliberados pelo Plenário, conforme os termos do edital. Realizada a leitura da minuta do Edital, a matéria foi colocada em discussão e votação tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes: o Edital de Encerramento do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal - Quadriênio 2016/2019 e homologado o resultado final. A Comissão Especial do Processo de Escolha relata que a execução contratual por parte da Fundação Getulio Vargas - FGV se deu de forma satisfatória, atendendo as deliberações da Comissão e do Conselho, tendo cumprido todas as fases previstas no Edital. A sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme por todos os presentes, foi assinado por mim Reinaldo Costa, Secretário Executivo e pelo Presidente do CDCA/DF, Fabio Felix.

REINALDO COSTA
Secretário Executivo
FABIO FELIX,
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 262ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra um, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu à abertura oficial da 262ª Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a presidência do Presidente do CDCA/DF, Fábio Félix Silveira; Secretariada por Reinaldo Costa e Meyre France Ferreira Leão. Representantes da Sociedade Civil presentes: Lucinda das T. Alves Magalhães (Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi), Daise Lourenço Moises (Assistência social Casa Azul) Ailton Pereira da Costa (Inspeção São João Bosco - CESAM/DF), Renata Rodrigues Flores Alves, (Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM), Carliene Sena da Cunha, (Conselho Regional de Psicologia - CRP), Valdemar Martins da Silva (Casa de Ismael - Lar da Criança), Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER), Rita Silva Ramos (Centro Comunitário da Criança), Paulo Henrique Pereira Farias (Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas - SINTIBREF/DF) Milda Lourdes Pala Moraes (União Brasileira de Educação e Ensino/Marista) Fabio Felix Silveira (Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura SINDISASC) e Fernanda Barbosa Granja Araújo (Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura -SINDISASC). Representantes Governamentais presentes: Perla Ribeiro (Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude), Daniela Gomes do Nascimento (Secretaria de Estado da Educação), Daisy Rotaviano Jansen Watanabe (Secretaria de Estado de Esporte), Rogério Dias Pereira (Secretaria de Estado de Justiça e de Cidadania) Luiz Carlos Ribeiro da Silva (Secretaria de Estado de Gestão do Território e da Habitação), Emilson Ferreira Fonseca (Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão, Vinicius Dias Cunha (Secretaria de Estado de Segurança Pública), Valdinéia Castro Miranda de Amorim (Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo), Rayane Ruas Quadro Velasquez (Secretaria de Estado de Turismo) Presentes ainda, Leandro de Siqueira, Representante do (Comitê Consultivo de Juventude), Ana Janaina Souza (Secretaria de Segurança Pública do DF), Luisa de Marillac (Ministério Público do Distrito Federal e Território), Aline Dária Ferreira e Valdivini Valero. (RENAPSI) Rita de Cássia G. da Cruz Esteves (MAMI) Vera Perreira (MAMI) Solange Almeida Batista (UCB), Thallyta Tomimotsu (NAI) 1. Aprovação da ata da Plenária 261ª, foram feitas algumas ressalvas e aprovada por unanimidade a ata da 261ª Plenária. 2. Informes da Presidência. O Presidente Fábio Felix apresentou os pesquisadores da Universidade de Brasília - UNB que estão fazendo uma pesquisa sobre o Conselhos e Conselheiros de Direito e solicitaram que o questionário distribuído fosse preenchido. Houve Informe do ofício nº 006/2016-FPDDCA da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso presidente da Frente Parlamentar, solicitando os áudios da 9ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente DF, o presidente Fábio fez a leitura do ofício e informou que o material solicitado será enviado. Foi lido o ofício nº 1024/2016 - PJIJ do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude que no seu texto questiona se há algum programa de políticas públicas voltados ao planejamento familiar. A Conselheira Perla relata que a Secretaria de Saúde esses planejamentos e que a representante da Secretaria da Saúde poderia trazer as linhas mais concisas. Foi lido o ofício 1016/2016- PJIJ do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, solicitando todas as atas de assembleias, reuniões, dos últimos 06 meses do fundo, o presidente Fábio Felix informou que o Secretário Executivo Reinaldo já está providenciado e entregue por meio OFÍCIO Nº 224/2016 - CDCA/DF A Conselheira Daise solicita que todas as atas anteriores sejam apresentadas antes da aprovação da atual. O Presidente leu o ofício 1013/2016- PJIJ de 13 março de 2016 do Ministério Público do Distrito Federal e

Territórios onde consta recomendação que os adolescentes não tenham direito a voto nas plenárias, informa que a o mesmo foi respondido pela Diretoria Executiva. A Conselheira Luisa de Marillac enfatiza que o ministério público sempre participou de todas as discussões relacionadas ao protagonismo juvenil e que sempre foi pauta no MP o direito a manifestação e o direito a participação política e que o ofício solicitante das atas deve ser visto como um ato de fortalecimento ao CDCA e não como intimidação do Ministério Público. 3. Informes Gerais: A Conselheira Perla informa que o Centro de Atendimento de Criança Vítimas de Violência Sexual será inaugurado possivelmente entre os dias 15 a 17 julho. Secretaria Executiva informa que o Secretário da Criança criou por meio de portaria um grupo de trabalho para auxiliar na tramitação dos processos de registros e renovações e apresentou planilha com os processos em andamento. A planilha será atualizada e apresentada todo mês na plenária. A Conselheira Renata alerta da necessidade de saber se as prestações de contas das entidades estão como regulamenta a resolução. A conselheira Milda reforça que diante da situação existe a necessidade de falar sobre a estrutura da Secretaria Executiva, pois isso não pode ficar sobre a responsabilidade de um GT. O Presidente Fábio Felix enfatiza que já existe regulamentação sobre a composição da Secretaria da Executiva e concorda que um GT não tem essa prerrogativa. A conselheira Luisa de Marillac coloca que não é só uma questão do Secretário querer ou não, e diz que o Governo do Distrito Federal tem que ter essa consciência. A conselheira Carliene diz que mais do que isso, o GDF deve garantir a permanência de algumas pessoas para que não haja descontinuidade nos trabalhos. O Presidente Fábio Felix comenta que as necessidades não são estritamente de pessoal, há de espaço físico e que convocará reunião extraordinária da Diretoria Executiva no dia 8 de junho para tratar do assunto e encaminhá-lo ao Secretário da Criança. A conselheira Daise questiona sobre a Coordenação da Comissão de Legislação e a Conselheira Perla responde que o Conselheiro Rodrigo Dias da Casa Civil é o coordenador da Comissão. 4. Relato das Comissões - informe sobre a Comissão de Mobilização e Formação a Conselheira Milda informou que todos os formulários fossem impressos mas, que a Secretaria Executiva não entregou em tempo hábil na reunião e que não foi possível fazer o balizamento. Ao questionar quantos conselheiros responderam o questionário apenas 6 levantaram a mão e a Conselheira Milda solicita que os conselheiros enviem as respostas para andamento do planejamento da Comissão de Mobilização e Formação. A Conselheira questionou sobre quem conhece o regimento interno do CDCA e o Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante do desconhecimento da maioria a Comissão de Formação e Mobilização propõe que nas próximas três plenárias seja realizada a capacitação sobre esses temas que sejam Convocados Conselheiros titulares, suplentes, Secretaria Executiva, UAG, Comitê Consultivo e demais áreas estratégicas da Secretaria, a primeira capacitação seria sobre o regimento interno do CDCA a segunda sobre o Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e terceira sobre os sistemas de fluxos existentes de proteção a criança, para a terceira capacitação seria necessário identificar uma pessoa para fazer a explanação sobre fluxo de direito, a Conselheira solicitou também a Secretaria Executiva que faça levantamento das resoluções existentes no CDCA e crie uma tabela com as disposições para que os conselheiros possam conhecer as resoluções do Conselho. Sobre a Escola de Conselho a Conselheira Milda havia solicitado a presidência que informasse como está o andamento e como estaria se no FDCA tem recurso para a escola de conselho, como último ponto da reunião da Comissão de mobilização a Conselheira solicitou uma reunião conjunta com a Comissão de Conselhos Tutelares para discutir sobre a formação dos Conselheiros Tutelares. O Presidente Fábio Felix concorda com as proposições de capacitação e diz que a secretaria executiva vai tentar um auditório para a próxima plenária um espaço para que aconteça a formação dia 28 do regimento interno. A Coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas Carliene pediu para deixar a coordenação da comissão e foi designado o Conselheiro Ailton para substituí-la. O Conselheiro Emilson relatou que a Comissão do Fundo possui, atualmente, 39 (trinta e nove) processos em andamento, sendo que 14 (quatorze) já estão empenhados, 10 (dez) com documentos pendentes no CDCA, 7 (sete) na PGDF, 2 (dois) na Secretaria da Fazenda e 6 (seis) na Ungef na fase final de empenho. Existem processos institucionais, como o da compra de 8 (oito) escâneres, que estão sendo reformulados por problemas técnicos na área de radiologia, obras de instalação, liberação dos órgãos de saúde e de energia nuclear; as compras de mobiliários para o Centro de Atendimento e os carros para os centros de internação. O Conselheiro relatou que na reunião da Comissão do Fundo, a ABRACE se fez presente por meio da sua Presidente, ficando acordado que esta instituição apresentará os projetos para o gasto dos seus recursos captados de aproximadamente dois milhões e novecentos mil reais. Em seguida o Conselheiro solicitou permissão do Plenário para iniciar os trâmites da PLOA 2017, sendo permitido mediante posterior aprovação da realocação desses créditos orçamentários. O representante do comitê Consultivo Leandro Ciquera solicita esclarecimentos sobre a radiologia a mulheres grávidas e foi respondido pelo Conselheiro Antonio Carlos que o tipo de radiologia não afeta o feto. O Presidente Fábio Felix solicita que conste em ata que os carros adquiridos no projeto não sejam camburões. O projeto deve seguir e que novas orientações devem ser feitas pela Comissão de forma a orientar a compra tanto dos escaners quanto dos carros. 5. Projeto Básico para realização dos seminários e Socieducação e Conselhos Tutelares: O Conselheiro Emilson relata da necessidade de estrutura mínima para realização dos encontros mensais de trabalho do Comitê Consultivo e que o projeto básico contemplasse as necessidades do Comitê. Foi apresentado duas planilhas, uma com os gastos para as seis reuniões de 2016 do Comitê Consultivo no valor de R\$ 66.351,64 e a outra para os dois seminários dos Conselhos Tutelares no valor de R\$ 147.205,32. Colocado em votação, foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros. O Conselheiro Emilson relatou que o GDF, junto com a Procuradoria, já desenvolveu a Minuta do Decreto de Regulamentação da Lei nº 13.019/2014, mas que haverá consulta popular. O Presidente Fábio Felix indica que a Comissão do Fundo deve fazer formalmente o questionamento. A Conselheira Daise solicita que a representante da Secretaria de Saúde ajude na denúncia sobre o CAPs Iad. O Presidente Fábio Felix solicita que a Conselheira Daise formalize a denúncia. O Conselheiro Emilson relata que embora o Governo tenha solicitado e obtido aprovação no ano passado de aproximadamente R\$ 12.000.000,00 de repasse do FDCA para o Projeto Jovem Candango, não houve nenhuma descentralização orçamentária do Fundo da Criança e do Adolescente para esse Projeto, e que o mesmo vem sendo realizado pela Secretaria da Criança, sendo que seu encerramento está previsto para setembro de 2016. A Conselheira Perla sugere que a SUBJUV venha à plenária para apresentar os dados e falar sobre o projeto Jovem Candango. 6. Apresentação da Secretaria de Segurança Pública sobre o projeto Viva Brasília Nosso Pacto pela Vida, pela Sra. Ana Janaina. 6. Processos para relatoria: A Conselheira Daise relata o processo 4170001671/2013 de interesse do Grupo Cultural Azulim na concessão de registro e que o interessado apresentou em 16/08/2013 a solicitação e que na vistoria foi identificado que a instituição não atende mais crianças e adolescentes apenas idosos e que na análise processual faltaram (CNPJ, declaração idoneidade, plano de trabalho conforme resolução 71, um dos dirigentes apresentou declaração positiva) e que diante do exposto seu parecer é contrário a concessão do registro após discussão sobre o tema a Conselheira Daise sustenta a manutenção do parecer pelo indeferimento. A conselheira Renata relatou que o Berço e Cidadania deveria estar na plenária, pois a instituição vem participando das reuniões da Comissão de Políticas Públicas e eles ficaram de apresentar para os conselheiros a metodologia que pretendem usar junto com o Comitê e a Comissão, ainda haverá solicitação para indicação das secretarias para os nomes do representantes da comissão intersectorial. O Berço e Cidadania já iniciou o processo de construção com o comitê de adolescentes, e

apresentou três possibilidades de documento base, de acordo com a Política Nacional de Crianças e adolescentes e em conjunto com vários atores, desse documento sairá uma minuta que irá para a consulta pública. Mas o processo ainda está moroso em razão da nomeação da Comissão Intersetorial. Outro ponto de pauta seria que muitos processos apresentados não estão como programas e sim como projetos a exemplo o Cultura Educar e que a comissão está solicitando arquivamento desses processos e que os órgãos governamentais apresentem programas para que os projetos sejam vinculados a eles como está regulamentado na resolução 71 de 2014. O representante do Comitê consultivo Leandro reforça que existe a necessidade de ter estrutura, mas que resultados efetivos devem ser cobrados, por exemplo, poderia ter palestra em escolas sobre as medidas sócioeducativas, que a questão das crianças nas ruas devem ter outro olhar da sociedade e do governo que não pode parar no tempo, "Devemos ver o futuro, porque o presente já é passado", tem que pensar no futuro e no resultado desse futuro. O Presidente Fábio Felix lembra que todas as propostas aprovadas no comitê consultivo devem passar pela plenária do CDCA. A Conselheira Renata fez a observação que o comitê precisa deliberar sobre as pautas que serão discutidas nas plenárias. O representante do comitê consultivo Leandro diz que no próprio comitê eles resolveram que quem faltar deverá justificar por escrito e a não justificativa acarretará em advertência. O presidente Fábio Felix leu a proposta de resolução do comitê consultivo. Foi colocado pelos conselheiros que a resolução deve ser mais ampla e discorrer mais sobre o funcionamento do Comitê Consultivo, e que o conselho não deveria fazer resoluções com pequenas deliberações e sim com determinações mais amplas. O representante do Comitê Consultivo Leandro diz que a escolha tem apresentado dificuldades para fazer o transporte, no caso dele. A conselheira Renata propõe que a minuta seja encaminhada para a Comissão de Legislação e após aprovação dos adolescentes vá para o Plenário. O conselheiro Antonio Carlos relatou Amanda Miranda de Oliveira foi candidata ao Conselho Tutelar de Brazlândia, mesmo sem residir no local. O Ministério Público foi informado e fez busca na renovação de carteira de motorista, ficando constatado que ela residia em Taguatinga, a candidata entrou com recurso judicial e juntou documentos que comprovariam que ela reside em Brazlândia. O processo voltou ao CDCA para apuração e consultado o domicílio eleitoral da conselheira constatou-se que ela vota em Taguatinga, por esse motivo a recomendação do voto do relator é que seja pela exclusão. Colocada em votação foi aprovado por unanimidade a exclusão da Conselheira Tutelar Amanda Miranda de Oliveira. A conselheira Perla reforça que a eleição de Conselho Tutelar foi extremamente polêmica mas é muito importante que se mostre que a regulamentação tem que ser seguida e que as pessoas saibam que as eleições é um processo sério. A representante da Subproteca Maristela relatou que em contato com o IFB em parceria com o SDH, a Subproteca não tem noção de quando os processos irão andar por causa do cenário político. Todos sabem da importância da escola de conselho e que o Fundo finance esses cursos. A Escola de Governo foi procurada para ministrar os cursos, porém não há estrutura suficiente. O Presidente Fábio Felix diz que o Quadro de Despesas Orçamentária do Fundo já contempla uma ação programática específica para a Escola de Conselho. Voltando a relatoria dos processos a Conselheira Lucinda relata o processo de número 417.000.975/2014 do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero. E que o instituto foi solicitado que fosse feita adequações entre o estatuto e as atividades desenvolvidas com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que essa solicitação já havia sido atendida e que o parecer era favorável a plenária acatou o relatório da Conselheira e aprovou a solicitação de concessão de registro. A Conselheira Lucinda devolve o processo a Secretaria Executiva para as providências necessárias. E relação ao relatório de visitas no Sistema sócioeducativo a conselheira Perla enfatiza que se houve denúncias elas devem ser encaminhadas para a corregedoria da Secretaria da Criança. Tendo em vista que a Conselheira Mari Machado não fazer parte do quadro de servidores do GDF a Conselheira Renata Rodrigues Flores Alves assume a coordenação como titular e Rogério Dias Perreira como suplente do PPCAM. O Conselheiro Ailton relata o processo Vida e Juventude sobre a Renovação de Registro processo 0400-001571/2010. Que está todo em consonância com a resolução 71/2014 e que é uma entidade que atua direto com o PPCAM. O Conselheiro Ailton devolve o processo a Secretaria Executiva para as providências necessárias. O conselheiro apenas faz uma observação a Secretaria executiva que verifique a questão de prestação de contas da entidade antes de oficializar e solicita que seja atualizada no site a lista de documentos a serem apresentadas. A Conselheira Fernanda relata a o processo de número 0400.001.960/2010 da Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração- RENAPSI solicitando renovação de registro, a instituição desenvolve trabalho com qualificação profissional e o parecer da conselheira relatora é pela renovação. A Conselheira Perla relata a renovação de registro Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat processo número 0030..004.475/2003. O Parecer favorável, entretanto condicionado a atestado de regular funcionamento emitido pelo conselho tutelar. A Conselheira Perla entrega o processo a Secretaria Executiva para que seja tomado as providências necessárias e que comunique-se a instituição. O Secretário Executivo Reinaldo solicita que conste em ata que na reavaliação de registro, as entidades deverão apresentar obrigatoriamente o atestado de qualidade e eficiência do trabalho emitido pela Vara da Infância conforme consta na resolução 71 não sendo valido o protocolo de solicitação. O presidente Fábio Felix apresenta as visitantes Vera e Rita que vieram ao CDCA para relatar sobre a morte do filho de Vera (Tiago) na unidade de internação de Santa Maria, após relato ficou determinado pelo Presidente Fábio Felix que o relato seja acolhido e solicita a Secretaria Executiva que oficialize o mais rápido possível a Secretaria da Criança para dê celeridade na apuração. Que oficialize o Ministério Público na Promotoria de Justiça de Medidas Sócioeducativas e Instituto Médio Legal. Nada mais havendo a tratar o presidente Fábio Felix encerra a plenária e eu Meyre France Ferreira Leão lavro a presente ata que vai assinada por mim e por Reinaldo Costa, Secretário Executivo pelo Presidente, Fábio Felix.

Meyre France F. Leão Reinaldo Costa Fábio Félix Silveira
Assessor Especial Secretário Executivo Presidente CDCA/DF

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor, da Gerência de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Sociais, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Institucional e Legislativa, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Sessão de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 148, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e considerando o que dispõe o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado da Bahia; o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso; a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; o Estado de Alagoas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas; o Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, com vistas à instituição do Comitê Nacional de Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal Usuários do Sistema de Automação da Justiça - Procuradorias, desenvolvido pela Empresa Softplan, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Nacional - SAJ-Procuradorias, como representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os titulares dos seguintes cargos:

I-Procurador-Chefe do Centro de Estudos

II-Chefe da Unidade Executiva do Gabinete

III-Chefe da Unidade de Administração Geral

IV-Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos do contido no Processo: 1.698/2003, RESOLVE ALTERAR o Plano Anual de Publicidade e Propaganda desta Casa - Ano 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 29 de janeiro de 2016, pág. 47, o qual passa a ser o seguinte: 1. Publicação de matéria legal em jornais de grande circulação local, R\$ 18.000,00. 2. Revista Técnica do TCDF, R\$ 25.000,00. 3. Confeção de material para divulgação do SEMAT/2016, R\$ 35.000,00. 4. Impressão de manuais, cartilhas, banners, folhetos e outros formatos, R\$ 10.000,00. 5. Serviço de impressão de manuais, banners, folhetos e outros formatos para divulgação das ações do Serviço de Gestão de Pessoas, R\$ 10.000,00. 6. Diagramação e impressão de cartilhas e folders para divulgação do Planejamento Estratégico do TCDF, R\$ 30.000,00. 7. Confeção de banners - ciclo de palestras de Controle Externo, R\$ 10.000,00. 8. Confeção do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, versão simplificada das Contas e Sumários de Auditorias, R\$ 90.000,00. 9. Publicações de sumários executivos de auditoria e fiscalização, R\$ 28.000,00. 10. Confeção de vídeo institucional sobre o TCDF, R\$ 15.000,00. 11. Publicação de matéria legal no Diário Oficial da União, R\$ 8.000,00. 12. Material de divulgação para o Bibliointas e confeção de kits para os participantes, R\$ 30.000,00. 13. Gastos com despesas de exercícios anteriores, R\$ 1.000,00. 14. Aquisição de material de divulgação de seminários - certificados, pastas, blocos, cartazes e folders, R\$ 30.000,00. 15. Contratação de empresa para apresentação musical no SEMAT/2016, R\$ 5.000,00.

Brasília/DF, 08 de julho de 2016.

RENATO RAINHA

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE Pauta Nº 50/2016, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 14 DE JULHO DE 2016(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 4882

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 27540/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, DIACOMPI; 2) 3295/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 3) 11452/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 4) 38091/2015-e, Licitação, Polícia Militar do DF; 5) 15746/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 15819/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; CONSELHEIRA ANILCEIA LUZIA MACHADO: 1) 1917/2003, Tomada de Contas Especial, CLDF; 2) 25218/2011, Licitação, SECRETARIA DE SAÚDE; 3) 24984/2012, Tomada de Contas Especial, PMDF; CONSELHEIRO INACIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10630/2012, Tomadas e Prestações de